

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO/SP

PREGÃO PRESENCIAL 21/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2020

Onde se lê:

OBS: “Para os efeitos desta licitação, será considerado “veículo automotor novo” o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979”. “Somente poderá participar deste certame o Fabricante ou Revendedor Autorizado do Fabricante, conforme Lei Federal nº 6.729/1979.”

Leia-se:

Para efeitos de alteração de edital, desconsiderar a observação constante acima no edital anterior.

Os demais itens do Edital continuam inalterados.

Santo Expedito, 03 de Dezembro de 2.020.

**CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
PREFEITO**